



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.990 /2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

Renomeia a rua João Alves do Valle que passa denominar rua Marina Aprígio Diogo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renomeada como Rua MARINA APRÍGIO DIOGO a Rua João Alves do Valle, localizado no Loteamento Vila Marlin, no bairro Parque Atlântico, pois a mesma se encontra em duplicidade no bairro Parque Aeroporto através da Lei nº 3645/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	699 ANO 132
Data	03/03/2023 pag 01
	SECRETÁRIO